

Aviso de Abertura de Concurso

Procedimento concursal de recrutamento para ocupação de três horários para técnico especializado: área mecatrónica / mecânica

(Horário 1: 21 horas; horário 2: 22 horas; horário 3: 15 horas)

1. **Modalidade de contrato de trabalho:** a termo resolutivo certo e tempo parcial.
2. **Duração do contrato:** anual.
3. **Local de trabalho:** Escola Secundária com 3º ciclo do ensino básico de Amarante, Avenida General Vitorino Laranjeira, 592, 4600-018 Amarante.
4. **Caraterização de funções:** Funções docentes no Curso Profissional Técnico de Manutenção Industrial: Mecatrónica Automóvel.
5. **Habilitações requeridas**
 - a. Licenciatura em Engenharia na área da Mecatrónica Automóvel ou equivalente.
6. **Requisitos de admissão e critérios de seleção**
 - a. São requisitos de admissão os previstos na legislação em vigor;
 - b. São critérios de seleção os estipulados no número 11, do artigo 39º, do decreto-lei nº 132/2012, de 27 de junho, nomeadamente os seguintes:
 - i. Avaliação de portefólio, com a ponderação de 30%.
Subcritérios aplicáveis à avaliação de portefólio:
 1. Relevância do currículo apresentado para o exercício da função, com ponderação de 20%;
 2. Organização e correção linguística, com ponderação de 5%;
 3. Valor / adequação da prova documental, com ponderação de 5%.
 - ii. Entrevista de avaliação de competências, com ponderação de 35%.
Subcritérios aplicáveis à entrevista de avaliação de competências:
 1. Qualidade da experiência profissional em mecatrónica automóvel, com ponderação de 15%;
 2. Adequação do perfil pessoal e profissional para o exercício da função (níveis de ensino e cursos lecionados, outros), com ponderação de 10%;
 3. Perfil de assiduidade e disponibilidade / flexibilidade de horário, com ponderação de 10%;
 - c. Número de anos de experiência profissional na área, com ponderação de 35%.

Notas:

1. Os portefólios devem ser enviados por e-mail para contratacao@esamarante.edu.pt, até às 23 horas e 59 minutos de dia 6 de setembro de 2018 sob risco de exclusão do candidato.
2. Os candidatos selecionados para a entrevista devem fazer-se acompanhar da documentação que considerem relevante para o júri aferir do seu percurso profissional.

Amarante, 31 de agosto de 2018.

O Diretor,

(Fernando F. Sampaio)